



ESTADO DA PARAÍBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ – PARAÍBA

### INDICAÇÃO: 004/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Após consulta ao Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, solicitando a elaboração e implantação de um Projeto Municipal de Valorização das Mulheres, com o objetivo de reconhecer, incentivar e dar visibilidade às mulheres do município que se destacam por sua trajetória de vida, contribuição social e atuação relevante nas áreas da agricultura, política e cultura.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação evidencia o compromisso do Município com as mulheres sumeenses que trazem grandes contribuições à cidade, respaldando-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade de direitos, previstos nos artigos 1º, inciso III, e 5º, inciso I, da Constituição Federal, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que reforça a promoção de políticas públicas voltadas à valorização e proteção das mulheres.

A criação de um projeto permanente de valorização permitirá:

- I – reconhecer publicamente mulheres com histórias de superação e contribuição social relevante;
- II – fortalecer a participação feminina nos espaços de decisão política e comunitária;
- III – incentivar o protagonismo das mulheres na agricultura familiar, preservando saberes tradicionais e promovendo o desenvolvimento sustentável;
- IV – valorizar manifestações culturais e sociais lideradas por mulheres;
- V – promover ações educativas, culturais e institucionais voltadas à equidade de gênero.

O projeto poderá contemplar homenagens anuais, certificações, registros históricos, eventos públicos, exposições culturais e ações educativas, fortalecendo a identidade social e histórica do município.

Dessa forma, a iniciativa representa importante instrumento de reconhecimento social, promoção da cidadania e valorização das mulheres que contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico, político e cultural local. Diante disso, peço que seja avaliada pelos pares a aprovação da mesma.

Sumé, em 03 de março de 2026.

**Jane Isa Soares da Silva Lima**  
Vereadora